



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 25/09/07
Estor

Assessoria de Plenário

IND 2407/2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO Nº
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 26/09/07.

German Pinheiro Lim.
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Obras a construção de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras a construção de um Centro de Convivência do Idoso, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores, em especial os da terceira idade, que se ressentem de um local adequado para exercerem suas atividades sociais e de lazer.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

